

## Vale pode comprar mineradora sem plano de compliance, diz TRF-1

Como a 6ª Vara da Fazenda de Belo Horizonte está concentrando as ações de indenização por danos ambientais e socioeconômicos do rompimento da barragem de Brumadinho (MG), o Tribunal Regional Federal da 1ª Região suspendeu liminar e permitiu que a mineradora Vale incorpore a Ferrous Resources Limited sem a apresentação de plano de *compliance* ambiental.

Divulgação/Corpo de Bombeiros MG



Rompimento da barragem de Brumadinho causou danos ambientais e mortes  
Divulgação/Corpo de Bombeiros MG

A aquisição da Ferrous, mineradora brasileira que opera em Minas Gerais e na Bahia, foi sendo anunciada pela Vale no início de julho deste ano. A compra, na ordem dos US\$ 550 milhões (R\$ 2,24 bilhões), foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

A Ferrous tem uma mina em Brumadinho e duas outras distantes no máximo 70 quilômetros da cidade, mas a Vale ainda não reparou os danos ambientais e humanos que causou na região. A tragédia de Brumadinho, de janeiro deste ano, deixou 216 mortos e 88 desaparecidos. A de Mariana, em 2015, deixou 19 mortos.

Uma ação popular movida pela senadora Soraya Vieira Thronicke (PSL-MS), no entanto, pediu a suspensão da compra, aprovada pelo Cade, até que a Vale comprovasse que pagou indenização às vítimas, restaurou os danos ambientais e reconstruiu as cidades afetadas pelo rompimento da barragem de Brumadinho. Em novembro, a 5ª Vara Federal Cível do Distrito Federal [suspendeu](#) a compra da Ferrous pela Vale até que esta apresente plano de *compliance* ambiental.

Representada pelo advogado **Guilherme Silveira Coelho**, do Escritório de Advocacia Sérgio Bermudes, a Vale interpôs agravo de instrumento. O relator do caso, juiz federal convocado César Jatahy Fonseca, baseou-se no parecer do Ministério Público Federal para suspender a liminar.



O MPF afirmou que as ações em curso na Justiça mineira são mais amplas e tratam das reparações aos danos causados pelo rompimento da barragem de Brumadinho. De acordo com o MPF, a liminar da Justiça Federal que exigiu a adoção de plano de *compliance* ambiental pela Vale pode gerar tumulto e atraso no cumprimento das decisões da Justiça Estadual.

Além disso, o relator ressaltou que a suspensão da liminar não tem risco de irreversibilidade. Afinal, se a sentença anular a aprovação do Cade da compra da Ferrous pela Vale, esse ato terá efeitos retroativos.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

**Processo 1039887-42.2019.4.01.0000**

**Date Created**

23/12/2019